



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 007/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 2º, da Lei 14.133/2021

Processo nº 019/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.616.682/0001-04, com sede Rua VP R2, LT. 13 e 14, QD. 02-B, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-025, Anápolis-Goiás, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data limite para apresentação das propostas e documentação:** 19/05/2026, às 23h59m (horário de Brasília);
- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:** cisceno.goias@gmail.com;

1.0 – DO OBJETO:

Trata o presente de procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo, visando atender às necessidades do SAMU 192/CISCENO, conforme as especificações e os quantitativos descritos, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

1.1. Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias, na classificação abaixo:

Natureza do Recurso: 01.01.10.302.1000.2.001.3.3.90.39.08 - fonte: 100.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

Valor total estimado: **R\$ 129.972,17 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**

O valor global encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cisceno.goias@gmail.com, fazendo referência a dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Dia 19 do mês de maio de 2026, às 23h59m (horário de Brasília).

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

1. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
3. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após ateste do setor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO** revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO** deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO**.

Jaraguá/GO, 14 de maio de 2026.

Rafaella Cristinne Jacintho Peres

Agente de Contratação



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 019/2026

Interessado: SAMU 192/CISCENO – Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo, visando atender às necessidades do SAMU 192/CISCENO, conforme as especificações e os quantitativos descritos, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

O objeto compreende, de forma integrada:

I – Fornecimento, instalação, montagem, configuração, ativação e manutenção dos mobiliários corporativos, incluindo estações de trabalho, mesas, cadeiras ergonômicas, armários, gaveteiros, balcões, painéis e demais itens necessários ao pleno funcionamento da Central de Regulação;

II – Transporte, entrega, montagem e adequação dos equipamentos e mobiliários nos locais indicados pela Administração, incluindo todos os insumos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;

III – Prestação de garantia, assistência técnica e suporte corretivo durante o período contratual, assegurando o pleno funcionamento, conservação, estabilidade e adequação ergonômica dos mobiliários fornecidos;

IV – Observância às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, NR-17 do Ministério do Trabalho e demais regulamentos pertinentes relacionados à ergonomia, segurança, qualidade e durabilidade dos materiais;

V – Execução dos serviços de forma contínua e integrada, garantindo condições adequadas de funcionalidade, conforto, organização e eficiência operacional às atividades desenvolvidas pela Central de Regulação do SAMU 192/CISCENO.

A contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de funcionalidade, ergonomia, organização e eficiência operacional à Central de Regulação do SAMU 192/CISCENO, por meio do fornecimento de mobiliário corporativo adequado às atividades desenvolvidas, contribuindo diretamente para a continuidade, segurança e qualidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, bem como para a proteção da vida e da saúde da população atendida.

Destaca-se que o objeto se encontra em conformidade com os princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento, bem como com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada definição do objeto e à busca da solução mais vantajosa para a Administração.


1.1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Solicitação de Compras, parte integrante e inseparável deste Termo de Referência.

A contratação será estruturada em lote único, contemplando os objetos, conforme especificações abaixo:

ITEM	MOBILIARIO	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>APARADOR</p> 	<p>Dimensão mínima 1800 x 900 x 600mm - Com tampo na cor preto louro e pés preto. Tampo e Pés Laterais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas</p>	01

		<p>arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Os pés painéis devem acompanhar a mesma profundidade do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado</p>	
--	--	---	--

		com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Garantia mínima de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
02	<p>MESA DE REUNIÃO</p> 	<p>Mesa de reunião retangular ou oval. Dimensões gerais: L 3200 x P 1200 x H 740 mm. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as</p>	01

		<p>demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação</p>	
--	--	---	--

		<p>de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação.</p> <p>SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura</p>	
--	--	--	--



		<p>em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. Garantia mínima de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
03	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA PRESIDENTE COM BRAÇO	Na cor preta, fabricada conforme NR-17, possui assento e encosto em tela mesh, estrutura em nylon, rodas em PU que não danificam o piso e sistema relax com travamento em diversas posições. Ergonômica que consta com ajustes de braços, de apoio de	05

		<p>cabeça. Dimensões mínimas: Altura (cm) 119 cm Largura (cm) 49 cm Profundidade (cm) 46 cm Peso (kg) 15,7 kg. Características adicionais: Tipo de Pistão - Classe 3. Possuir Certificação ABNT. Tipo de Mecanismo da Cadeira Relax. Modelo de Cadeira de Escritório Tela Mesh. Possui Regulagem de Altura de Assento. Suporta no mínimo 120 kg. Possui Rodízio. Possui apoio para braços com altura ajustável. Com ajuste de altura do assento. Encosto Reclinável .Enchimento do Assento - Espuma. Rodízios Antirrisco .Cor da Base - Preto. Cor da Estrutura - Preto. Possui Apoio para Cabeça. Contendo no mínimo 5 (cinco) rodízios. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
04	<p>LONGARINA 3 LUGARES DE POLIPROPILENO</p> 	<p>Modelo ISO em longarina 3 lugares Linha Polipropileno fabricada totalmente na cor preta. Suportando no mínimo 120 kg em cada assento. Com garantia mínima de 02 anos. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 51 cm. Estrutura: Aço carbono tubo oblongo preto. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	03
05	<p>BANCO COM BASE DE AÇO E ASSENTO EM MADEIRA</p>	<p>Dimensões mínimas: 1500x450x300 mm. Com</p>	02

		<p>pés na cor preta e assento em madeira envernizada. A estrutura do banco composta por tubo metálico quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. Os bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para as normas conforme Portaria Inmetro nº 200/2021 – RGCP NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (1080hs) – NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes , Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (1080hs) – NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (1080hs) - ; NBR 9209_1986 - BR</p>	
--	---	--	--


		<p>10545:2014, ; JIS Z 2801:2010 - ASTM D 7091:2013- Método de ensaio. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (1080hs) NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes , Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (1080hs) – NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (1080hs) - Método de ensaio. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs) – NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes , Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (480hs) – NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (480hs) - Método de ensaio NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da</p>	
--	--	---	--

		<p>aderência ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • ISO 9001 em nome do Fabricante do mobiliário • NR 24 em nome do Fabricante do mobiliário • Catálogo do produto com identificação do modelo ofertado. Caso haja dúvidas entre a documentação e catálogo apresentado, poderá ser solicitado uma amostra do produto para análise da administração para avaliação da compatibilização. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
06	POLTRONA	<p>Na cor preta e com braços de alumínio. Fabricada com madeira de reflorestamento (Eucalipto) e chapa de MDF. Revestida com tecido poliéster. Possui braços fixo de alumínio. Encosto fixo (não reclinável) em espuma D18 e assento: fixo (não reclinável) em espuma D21 e percintas elásticas e borracha. Peso mínimo suportado: 100 Kilos.</p>	03

		<p>Dimensões mínimas do produto montado: Largura: 62 cm Altura: 87 cm Profundidade: 70 cm Peso: 11 Kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
07	<p>ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínimas 800x465x740. Tampo, laterais e portas na cor louro preto. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e</p>	34

		<p>raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na</p>	
--	--	--	--

		<p>prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por</p>	
--	--	---	--

		<p>Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
08	<p>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínima: 800 x 1600 x 500. Com portas e tampo na cor louro preto e laterais na preta. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de</p>	28

		<p>madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir</p>	
--	--	---	--

		<p>acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO</p>	
--	--	--	--



		DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
--	--	------------------------------	--

09	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínimas 800 x 2100 x 450. Com tampo e portas na cor louro preto e laterias preta. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (03 prateleiras reguláveis e 01 prateleiras fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot</p>	04
----	---	--	----

		<p>melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (quatro por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários),</p>	
--	--	--	--

		<p>emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
--	--	---	--

1.2 VALOR ESTIMADO

ITEM	PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	APARADOR	UND	1	R\$ 1.982,33	R\$ 1.982,33
2	MESA DE REUNIÃO	UND	1	R\$ 2.394,28	R\$ 2.394,28
3	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA PRESIDENTE COM BRAÇO	UND	5	R\$ 1.145,61	R\$ 5.728,05
4	LONGARINA 3 LUGARES DE POLIPROPILENO	UND	3	R\$ 503,03	R\$ 1.509,09
5	BANCO COM BASE DE AÇO E ASSENTO EM MADEIRA	UND	2	R\$ 791,22	R\$ 1.582,44
6	POLTRONA	UND	3	R\$ 611,22	R\$ 1.833,66
7	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS	UND	34	R\$ 1.364,16	R\$ 46.381,44
8	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	UND	28	R\$ 2.051,00	R\$ 57.428,00
9	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS	UND	4	R\$ 2.783,22	R\$ 11.132,88
-	TOTAL	-	81	-	R\$ 129.972,17

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.972,17 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Contextualização e relevância institucional

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO tem como finalidade a prestação de serviço público essencial de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, por meio do SAMU 192 Regional, abrangendo 60 (sessenta) municípios consorciados, com população estimada em aproximadamente



1.139.632 habitantes, apoiados por 33 (trinta e três) bases descentralizadas estrategicamente distribuídas.

Nesse contexto, a Central de Regulação instalada em Anápolis/GO constitui o núcleo operacional responsável pelo recebimento, triagem, regulação médica e despacho de ocorrências, desempenhando papel fundamental na efetividade das políticas públicas de saúde e na preservação da vida.

Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de mobiliário corporativo compatível com as demandas operacionais da Central de Regulação, assegurando condições adequadas de ergonomia, organização, funcionalidade, conforto e eficiência aos profissionais que atuam em regime contínuo e de elevada criticidade operacional.

2.2 Necessidade do mobiliário corporativo

A rotina operacional da Central de Regulação do SAMU 192 exige ambientes estruturados e adequados ao desenvolvimento das atividades de atendimento, regulação médica, despacho de ocorrências e suporte administrativo, considerando o funcionamento ininterrupto do serviço em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Nesse sentido, a contratação de mobiliário corporativo visa atender às necessidades institucionais do CISCENO, proporcionando:

- a) Adequada organização dos ambientes de trabalho;
- b) Melhoria das condições ergonômicas e de conforto dos profissionais;
- c) Maior funcionalidade e eficiência operacional da Central de Regulação;
- d) Padronização dos espaços administrativos e operacionais;
- e) Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- f) Preservação da saúde ocupacional dos colaboradores e servidores.

A ausência de mobiliário adequado pode comprometer a dinâmica operacional da Central, ocasionando desconforto ergonômico, redução da produtividade e prejuízos à qualidade do serviço prestado à população.

2.3 Necessidade da solução técnica

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de mobiliário corporativo moderno, resistente e compatível com ambientes de alta demanda operacional, contemplando estações de trabalho, mesas, cadeiras ergonômicas, armários, gaveteiros, balcões e demais itens necessários ao pleno funcionamento da Central de Regulação do SAMU 192/CISCENO.

A solução adotada visa assegurar:

- a) Ergonomia e conforto aos profissionais que desempenham atividades contínuas e prolongadas;



- b) Durabilidade e resistência dos materiais, compatíveis com ambiente de uso intensivo;
- c) Melhor aproveitamento dos espaços físicos da Central de Regulação;
- d) Funcionalidade e integração entre os ambientes operacionais e administrativos;
- e) Padronização visual e organizacional dos setores;
- f) Adequação às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e NR-17.

A adoção de mobiliário corporativo adequado contribui diretamente para a eficiência operacional, organização dos fluxos internos e melhoria das condições de trabalho dos profissionais envolvidos na prestação do serviço público essencial de saúde.

2.4 Continuidade e adequação operacional

Considerando a natureza essencial e ininterrupta do serviço prestado pelo SAMU 192, faz-se necessária a disponibilização de mobiliário corporativo capaz de suportar utilização contínua e elevada demanda operacional, assegurando condições adequadas de funcionamento da Central de Regulação.

A contratação visa garantir:

Continuidade das atividades operacionais e administrativas;

Melhoria das condições de trabalho e ergonomia dos profissionais;

Organização e funcionalidade dos ambientes institucionais;

Maior eficiência no desempenho das atividades da Central de Regulação;

Adequação da infraestrutura física às necessidades operacionais do serviço.

2.5 Interesse público e fundamentação legal

A presente contratação encontra-se devidamente justificada sob a ótica do interesse público, tendo por objetivo garantir:

Adequadas condições de trabalho aos profissionais do SAMU 192;

Eficiência e organização das atividades operacionais e administrativas;

Ergonomia, segurança e conforto nos ambientes institucionais;

Adequada estruturação física da Central de Regulação;

Atendimento às demandas operacionais do serviço público de saúde em ambiente de alta criticidade.



Ademais, a contratação observa os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.3 – REQUISITOS BÁSICOS.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Natureza do objeto

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de mobiliário corporativo, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia, caracterizando-se como aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Trata-se de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversas empresas especializadas, com características padronizadas, mensuráveis e comparáveis, não demandando solução técnica singular ou desenvolvimento específico.

3.2 Modalidade de licitação

A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, c/c art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns.

3.3 Critério de julgamento

O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências técnicas e jurídicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A adoção do critério por lote justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, compatibilidade estética e funcional dos mobiliários, bem como maior eficiência logística e operacional na execução contratual, considerando:

- I – A integração entre os itens que compõem os ambientes administrativos e operacionais;
- II – A necessidade de padronização visual, ergonômica e funcional dos mobiliários;
- III – A otimização da montagem, instalação e assistência técnica;
- IV – A eficiência na gestão e fiscalização contratual;
- V – A economicidade decorrente da contratação integrada da solução.

3.4 Regime de execução

A execução contratual dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global por lote, considerando a necessidade de fornecimento integrado dos mobiliários, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação e garantia, assegurando previsibilidade de custos para a Administração.



3.5 Caracterização da contratação

A presente contratação destina-se à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e operacionais da Central de Regulação do SAMU 192/CISCENO, sendo indispensável ao adequado funcionamento do serviço público essencial de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

Além do fornecimento dos bens, a contratação poderá contemplar garantia e assistência técnica dos mobiliários fornecidos, assegurando condições adequadas de uso, funcionalidade, ergonomia e durabilidade dos itens adquiridos.

3.6 Da modalidade de contratação e possibilidade de dispensa de licitação

A modalidade de contratação a ser adotada dependerá do valor apurado na pesquisa de preços a ser realizada previamente ao procedimento.

Caso o valor total estimado da contratação seja inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, poderá ser adotada a Dispensa de Licitação, com publicação de Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e prazo mínimo legal para recebimento de propostas.

Caso o valor estimado supere o referido limite legal, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Adicionalmente:

I – A adoção da dispensa observará os limites legais previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizados;

II – A pesquisa de preços será instrumento determinante para definição da modalidade de contratação;

III – Em qualquer hipótese, será assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em ambas as modalidades, o procedimento observará os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, economicidade, eficiência, planejamento e transparência administrativa.

3.7 Fundamentação normativa aplicável

A presente contratação observará, além da Lei nº 14.133/2021, as demais normas aplicáveis à aquisição de mobiliário corporativo e à segurança e ergonomia dos ambientes de trabalho, especialmente:

I – Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo;

II – Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego;

III – Demais normas técnicas e regulamentares aplicáveis à segurança, ergonomia, qualidade e durabilidade dos materiais fornecidos.



A CONTRATADA deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos normativos exigidos neste Termo de Referência.

4 – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Obrigações da Contratante

Compete à CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações legais:

I – Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme cláusulas contratuais, especificações técnicas e proposta apresentada;

II – Designar gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

III – Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas, irregularidades, avarias ou desconformidades verificadas no fornecimento, entrega, montagem ou instalação dos mobiliários;

IV – Notificar a CONTRATADA para correção, substituição ou reparação de itens em desacordo com as especificações contratadas, fixando prazo razoável para saneamento;

V – Efetuar o pagamento devido, nos prazos estabelecidos, desde que cumpridas as condições contratuais e devidamente atestadas o recebimento do objeto;

VI – Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do contrato, por meio do gestor designado;

VII – Registrar ocorrências relevantes para fins de controle, fiscalização e eventual aplicação de penalidades;

VIII – Disponibilizar acesso às dependências onde serão realizados os serviços de entrega, montagem e instalação, mediante prévio agendamento;

IX – Proporcionar condições adequadas para execução do objeto, no que lhe couber;

X – Aplicar as sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

XI – Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.2 Obrigações da Contratada

Sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá:

4.2.1 Regularidade e habilitação



I – Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

II – Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, quando exigido;

III – Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, resistência, segurança e conformidade dos mobiliários fornecidos;

4.2.2 Fornecimento, entrega e instalação

IV – Fornecer os mobiliários em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência;

V – Realizar o transporte, entrega, montagem e instalação dos mobiliários nos locais indicados pela CONTRATANTE;

VI – Fornecer todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;

VII – Garantir que os produtos entregues sejam novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

VIII – Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas;

IX – Executar os serviços de montagem e instalação observando critérios de segurança, ergonomia e organização dos ambientes;

X – Responsabilizar-se pela retirada e destinação adequada de embalagens, resíduos e materiais decorrentes da execução dos serviços;

4.2.3 Garantia, assistência técnica e suporte

XI – Prestar garantia dos mobiliários fornecidos, conforme prazo estabelecido contratualmente;

XII – Disponibilizar assistência técnica e suporte para correção de defeitos, ajustes, reparos ou substituições necessárias durante o período de garantia;

XIII – Atender às solicitações da CONTRATANTE dentro de prazo compatível com a natureza da demanda;

XIV – Designar representante ou responsável técnico para acompanhamento da execução contratual;

4.2.4 Responsabilidade e conformidade técnica

XV – Observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT e NR-17 – Ergonomia;



XVI – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

XVII – Arcar com todos os custos relativos a transporte, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre a execução do objeto;

XVIII – Manter sigilo sobre informações e ambientes institucionais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

XIX – Cumprir integralmente a legislação aplicável e submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e dos órgãos de controle competentes;

XX – Responsabilizar-se pela adequada conduta de seus empregados, prepostos e colaboradores durante a execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE.

5 – DO CONTRATADO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto licitado, apresentando toda documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme legislação vigente.

6 – DO PREÇO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração Pública, observando os valores praticados no mercado para objetos similares.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

7.2 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais;

7.3 A contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

8 – DO LOCAL DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 Os mobiliários deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso;

8.2 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após a Ordem de Fornecimento emitida pela Administração;

8.3 Todas as despesas com transporte, montagem e instalação serão de responsabilidade da contratada.

9 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O recebimento dos mobiliários ocorrerá provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após conferência das especificações técnicas;

9.2 A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência.

9 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será estabelecido no instrumento contratual, observando a legislação vigente.



10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar integralmente as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração;

11.2 O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos mobiliários, verificando o cumprimento das obrigações contratuais.

12 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 Da Contratada

- Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- Substituir, às suas expensas, produtos com defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

12.2 Da Contratante

- Receber os produtos conforme especificações;
- Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;
- Fiscalizar a execução contratual.

13 – PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Jaraguá/GO, 14 de maio de 2026.


Rafaella Cristinne Jacintho Peres
Agente de Contratação

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL


DISPENSA DE VALOR Nº 007/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo, visando atender às necessidades do SAMU 192/CISCENO, conforme as especificações e os quantitativos descritos, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

PROPOSTA:

ITEM	MOBILIARIO	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>APARADOR</p> 	<p>Dimensão mínima 1800 x 900 x 600mm - Com tampo na cor preto louro e pés preto. Tampo e Pés Laterais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR</p>	01

		<p>14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Os pés painéis devem acompanhar a mesma profundidade do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm²</p>	
--	--	---	--



		<p>= 143, resistência à tração superficial $\text{Kgf/cm}^2 = 10,2$ de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Garantia mínima de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
02	<p>MESA DE REUNIÃO</p> 	<p>Mesa de reunião retangular ou oval. Dimensões gerais: L 3200 x P 1200 x H 740 mm. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pannel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa,</p>	01

		<p>confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna</p>	
--	--	--	--

		<p>que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Comprovação de</p>	
--	--	--	--

		<p>qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. Garantia mínima de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
--	--	--	--

03	<p>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA PRESIDENTE COM BRAÇO</p> 	<p>Na cor preta, fabricada conforme NR-17, possui assento e encosto em tela mesh, estrutura em nylon, rodas em PU que não danificam o piso e sistema relax com travamento em diversas posições. Ergonômica que consta com ajustes de braços, de apoio de cabeça. Dimensões mínimas: Altura (cm) 119 cm Largura (cm) 49 cm Profundidade (cm) 46 cm Peso (kg) 15,7 kg. Características adicionais: Tipo de Pistão - Classe 3. Possuir Certificação ABNT. Tipo de Mecanismo da Cadeira Relax. Modelo de Cadeira de Escritório Tela Mesh. Possui Regulagem de Altura de Assento. Suporta no mínimo 120 kg. Possui Rodízio. Possui apoio para braços com altura ajustável. Com ajuste de altura do assento. Encosto Reclinável .Enchimento do Assento - Espuma. Rodízios Antirrisco .Cor da Base - Preto. Cor da Estrutura - Preto. Possui Apoio para Cabeça. Contendo no mínimo 5 (cinco) rodízios. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	05
04	<p>LONGARINA 3 LUGARES DE POLIPROPILENO</p>	<p>Modelo ISO em longarina 3 lugares Linha Polipropileno fabricada totalmente na cor preta. Suportando no mínimo 120 kg em cada assento. Com garantia mínima de 02 anos.</p>	03

		<p>Dimensões mínimas: Altura: 80 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 51 cm. Estrutura: Aço carbono tubo oblongo preto. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
05	<p>BANCO COM BASE DE AÇO E ASSENTO EM MADEIRA</p> 	<p>Dimensões mínimas: 1500x450x300 mm. Com pés na cor preta e assento em madeira envernizada. A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para as normas conforme Portaria Inmetro nº 200/2021 – RGCP NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (1080hs) – NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes ,</p>	02


		<p>Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (1080hs) – NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (1080hs) - ; NBR 9209_1986 - BR 10545:2014, ; JIS Z 2801:2010 - ASTM D 7091:2013- Método de ensaio. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (1080hs) NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes , Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (1080hs) – NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (1080hs) - Método de ensaio. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs) – NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes , Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (480hs) – NBR</p>	
--	--	---	--

		<p>5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (480hs) - Método de ensaio NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • ISO 9001 em nome do Fabricante do mobiliário • NR 24 em nome do Fabricante do mobiliário • Catálogo do produto com identificação do modelo ofertado. Caso haja dúvidas entre a documentação e catálogo apresentado, poderá ser solicitado uma amostra do produto para análise da administração para avaliação da compatibilização. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
06	POLTRONA	Na cor preta e com braços de alumínio.	03

		<p>Fabricada com madeira de reflorestamento (Eucalipto) e chapa de MDF. Revestida com tecido poliéster. Possui braços fixo de alumínio. Encosto fixo (não reclinável) em espuma D18 e assento: fixo (não reclinável) em espuma D21 e percintas elásticas e borracha. Peso mínimo suportado: 100 Kilos. Dimensões mínimas do produto montado: Largura: 62 cm Altura: 87 cm Profundidade: 70 cm Peso: 11 Kg. Prazo de garantia mínimo de 12 meses. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
07	<p>ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínimas 800x465x740. Tampo, laterais e portas na cor louro preto. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o</p>	34

		<p>bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com</p>	
--	--	--	--

		<p>distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio,</p>	
--	--	--	--

		emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
08	<p>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínima: 800 x 1600 x 500. Com portas e tampo na cor louro preto e laterais na preta. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno</p>	28

		<p>com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na</p>	
--	--	--	--

		<p>face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado</p>	
--	--	--	--

		<p>pele acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>	
09	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS</p> 	<p>Dimensão mínimas 800 x 2100 x 450. Com tampo e portas na cor louro preto e laterias preta. Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (03 prateleiras reguláveis e 01 prateleiras fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp</p>	04

		<p>ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termoformável, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (quatro por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos</p>	
--	--	---	--

		<p>ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira –</p>	
--	--	--	--



		Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
--	--	--	--

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Jaraguá/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.